



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 184

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19 / 03 / 2018

PRESIDENTE

Considerando solicitação da sociedade civil para alterar a Lei nº 1096/2014 que "Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR - o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Botucatu - FMPIR - e dá outras providências", visando incluir 2 vagas para representantes de usuários de políticas públicas e 1 vaga para representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

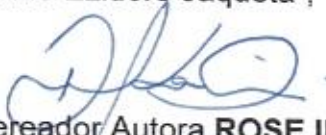
Considerando que as políticas sociais constituídas, vieram ao longo do tempo incluindo a participação dos usuários nos conselhos, uma vez que as discussões e propostas visam atender aos próprios usuários, os quais são legítimos sua participação no processo de construção de políticas públicas, assim como a participação do órgão OAB devido conhecimento jurídico necessário à atuação e encaminhamentos de propostas e fiscalização do conselho.

Considerando também que o Regimento Interno do Conselho da Igualdade Racial deve estar em consonância aos dispostos contido na Legislação de instituição do referido Conselho;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial, **CONCEIÇÃO VERCESI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, dar conhecimento ao colegiado do referido conselho, em reunião ordinária, visando discutir e deliberarem sobre inclusão de 2 vagas para representantes de usuários de políticas públicas e 1 vaga para representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil em referido conselho, bem como encaminhar cópias do atual Regimento Interno do Conselho da Igualdade Racial.

REQUEREMOS, ainda, em caso de deliberação positiva do solicitado quanto a inclusão de representação dos membros, que seja oficializado ao Senhor Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** com ata de deliberação anexa, para elaboração de minuta da alteração da lei nº 1096/2014, bem como que seja encaminhado cópia à Secretaria de Políticas de Inclusão, de forma a enviar esforços e estudos objetivando viabilizar referida inclusão, apoiando o Conselho da Igualdade Racial.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2018.


Vereador Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/esm